



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - INTÉRPRETE DE LIBRAS

O Diretor da EE “Euclides Maria Borba”, em atendimento às disposições da Resolução SE 72/2020, Resolução SE 8, de 29/01/2016 **alterada pela Resolução Seduc 12/2022**, torna pública a sessão de atribuição de vaga de Intérprete de Libras aos docentes habilitados/qualificados em Libras, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

I – DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas 35 aulas semanais, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 18h35’, 7º ano “C” do Ensino Fundamental.

II - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados no artigo 3º da Resolução SE 8, de 29/01/2016.

III - DA ATUAÇÃO

1. O professor Intérprete de Libras cumprirá o número de horas semanais correspondentes à carga horária da classe/ano/ série/termo em que irá atuar, inclusive nas aulas de Educação Física, participando do desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas diárias.

IV– DA ATRIBUIÇÃO

As horas de trabalho na condição de interlocutor, para atendimento a alunos surdos ou com deficiência auditiva, tendo como exigência a comprovação de habilitação ou qualificação na Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atuação no Ensino Fundamental e Médio, acompanhando o professor da turma, ou da série, **deverão ser atribuídas a docentes não efetivos ou a candidatos à contratação, observada a legislação específica.**

V– DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

As sessões de atribuição de aulas para Professor Interlocutor de LIBRAS, será realizada de segunda à sexta-feira das 10h às 12h

Locais: EE Euclides Maria Borba, Rodovia Bunjiro Nakao, km 59,5, Bairro Votorantim

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Professor Interlocutor de LIBRAS, para um aluno do 7º ano -EF

Ibiúna, 01 de junho de 2022.


Roque C. Soares
Rg: 14.928.958-3
Diretor de Escola